

Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, indeferiu o registro da chapa, vez que não foram cumpridos os ditames do edital (item 2.2, e), para concorrer ao Conselho da Subseção de Santa Izabel do Pará/PA.

Processo 112982015-0 Registro da Chapa "OAB Para Todos" - Subseção de Bragança Requerente: Flávia Renata de O. Pessoa. (Item 2.17) Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Bragança/PA.

Processo 109712015-0 Registro da Chapa "Renovação" - Subseção de Conceição de Araguaia Requerente: Antonio Neves Ferreira. (Item 2.18) Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, deferiu o registro da chapa, vez que preenchidos os requisitos e formalidades legais do edital, para concorrer ao Conselho da Subseção de Con de Araguaia/PA.

Processo 102532015-0 (Item 3.1) Requerente: Secretaria da Comissão Eleitoral; Objeto: Requerimentos de transferência de domicílio eleitoral; Relator: Alessandro Oliveira. Lido o relatório e voto, a Comissão Eleitoral, por maioria, indeferiu os requerimentos de transferência do domicílio eleitoral, vez que apresentados à Seccional em data posterior ao prazo de transferência de domicílio eleitoral, constante no Edital nº 01/2015. Divergência: Orlando Barata e Graco Ivo.

Processo 106772015-0 (Item 3.2) Representante: Amanda Lima Figueiredo & Outros; Representados: Jarbas Vasconcelos do Carmo e Alberto Antonio Campos; Objeto: Suposta Propaganda Eleitoral Antecipada. Relator: Alessandro Oliveira. O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência, vez que necessita de melhores esclarecimentos, com vistas a instruir o procedimento.

Processo 107742015-0 (Item 3.3) Representante: Chapa "OAB Sempre Mais Por Você"; Representados: Edilson Oliveira e Silva e Valena Jacob Chaves Mesquita; Objeto: Suposta Propaganda Eleitoral Antecipada. Relator: Alessandro Oliveira. O relator entendeu por retirar da pauta, para fins de diligência. Não havendo mais processos em pauta, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a Sessão de Julgamento, assinando a presente ata, juntamente com os demais membros da Comissão, para que alcance os seus jurídicos e legais efeitos. Belém, 03 de novembro de 2015, Plenário Aldebaro Klautau.

Daniel Ribeiro

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/PA

Alessandro Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

Bruno Freitas

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

Graco Ivo

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

Orlando Barata

Membro da Comissão Eleitoral da OAB/PA

Protocolo 896923

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará notifica os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Ético-Disciplinares -Inadimplência de Anuidades, abaixo listados, que ocorrerá no dia 26 de Novembro de 2015 às 17h30 min., na sede da OAB-Pa, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.

1ª TURMA. P. D. Nº 085/2012. REPRESENTANTE: SR. ADRIÃO LÚCIO MACHADO DE SOUZA. REPRESENTADO (A): I. A. de C. O. (OAB/PA Nº 3.609). RELATOR: EXMO. SR. DR. ANDRÉ

LUIZ SERRÃO PINHEIRO; 3ª TURMA. P. D. Nº 171/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUIZO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELEM. REPRESENTADO (A): I. A. de C. O. (OAB/PA Nº 3.609). RELATORA: EXMA. SRA. DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. 4ª TURMA. JULGAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA. P. D. Nº 096/2015. REPRESENTANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, EX OFFÍCIO. REPRESENTADO (A): I. A. de C. O. (OAB/PA Nº 3.609). RELATOR: EXMO. SR. DR. EDILSON SILVA MOREIRA.

PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES

1ª TURMA. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. P. D. I. Nº 041/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. S. B. R. S. (OAB-PA 17.114); P. D. I. Nº 243/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. G. M. S. (OAB-PA 11.859); P. D. I. Nº 245/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. da R. M. (OAB-PA 9.908); P. D. I. Nº 249/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. L. C. de C. G. (OAB-PA 10.066); P. D. I. Nº 518/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. de O. M. (OAB-PA 2.984); P. D. I. Nº 522/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): W. X. G. N. (OAB-PA 10.476); P. D. I. Nº 548/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): C. do S. F. da S. (OAB-PA 5.488); P. D. I. Nº 709/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. A. de A. P. (OAB-PA 15.103-A); P. D. I. Nº 808/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. C. M. (OAB-PA 6.969); P. D. I. Nº 813/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. M. da C. (OAB-PA 15.395); P. D. I. Nº 815/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. M. L. (OAB-PA 18.228); P. D. I. Nº 885/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. R. F. L. (OAB-PA 17.872); P. D. I. Nº 928/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. N. G. (OAB-PA 5.106); P. D. I. Nº 939/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. de L. B. C. (OAB-PA 17.776); P. D. I. Nº 1092/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. S. dos S. (OAB-PA 16.490); P. D. I. Nº 1110/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. K. S. da S. (OAB-PA 17.832); P. D. I. Nº 1114/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. M. S. U. (OAB-PA 11.803); P. D. I. Nº 1115/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. J. da C. L. (OAB-PA 6.802); P. D. I. Nº 1181/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): H. de C. (OAB-PA 8.812); P. D. I. Nº 1234/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. C. B. S. J. (OAB-PA 13.561-A); P. D. I. Nº 1239/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. S. C. (OAB-PA 15.543); P. D. I. Nº 1244/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. P. M. (OAB-PA 16.862-A); P. D. I. Nº 1324/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. L. de C. C. (OAB-PA 7.295); P. D. I. Nº 1359/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. da C. F. F. (OAB-PA 17.168); P. D. I. Nº 1361/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. dos S. C. da C. (OAB-PA 13.812); P. D. I. Nº 1422/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. A. L. F. (OAB-PA 9.756); P. D. I. Nº 1429/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. B. R. F. (OAB-PA 13.335); P. D. I. Nº 1438/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. de O. L. N. (OAB-PA 14.426); P. D. I. Nº 1622/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. L. L. (OAB-PA 9.211); P. D. I. Nº 1685/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. do S. de S. M. (OAB-PA 9.846); P. D. I. Nº 1710/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. C. M. (OAB-PA 9.874); P. D. I. Nº 2015/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. T. K. (OAB/PA 16.184). (P. D. I. Nº 2229/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. S. L. de A. (OAB-PA 9.669); P. D. I. Nº 2238/2014.

REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. C. B. S. (OAB-PA 13.015); P. D. I. Nº 2273/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. M. B. C. da R. (OAB-PA 9.589); P. D. I. Nº 2320/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): P. S. dos S. A. (OAB-PA 10.002); P. D. I. Nº 2415/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. A. G. (OAB-PA 9.656); P. D. I. Nº 2473/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. de C. P. T. (OAB-PA 6.615); P. D. I. Nº 2486/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. C. F. C. (OAB-PA 12.265); P. D. I. Nº 2488/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. J. A. do N. (OAB-PA 2.867); P. D. I. Nº 2521/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. de F. de S. C. (OAB-PA 5.972); P. D. I. Nº 2539/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. B. de L. N. (OAB-PA 16.939); P. D. I. Nº 2659/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): S. S. M. (OAB-PA 7.610); P. D. I. Nº 2688/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): T. V. B. M. (OAB-PA 7.660); P. D. I. Nº 2768/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): V. M. de O. A. L. (OAB-PA 19.143-A); P. D. I. Nº 2789/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): W. L. C. R. (OAB-PA 3.793).

NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado na Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.

3ª TURMA: SESSÃO DE 06/08/2015. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - P. D. Nº 147/2012. ACÓRDÃO Nº 180/2015 - REPRESENTANTE: SRA. DALILA LOPES CARVALHO. RELATOR: DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. EMENTA: Não deve ser conhecido o Embargo de Declaração que, manejado como recurso, uma vez que, pretende objetivamente de julgado, este só cabível por Tribunal Superior, bem como, não dever ser conhecido, ainda visto que excede os limites contidos no art. 535, incisos I e II, visto que ausente obscuridade ou contradição no acórdão, ou omitido ponto sobre o qual deveria pronunciar-se. ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, por unanimidade, em não conhecer dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los integralmente, conforme relatório e voto".

NOTIFICAÇÃO:

Despacho do Exmo. Sr. Dr. Edilson Araújo dos Santos, Presidente do TED/OAB/PA.

Processo Ético Disciplinar Nº 87312015-0 (DIGITALIZADO) Representado: W. K. M. Y. (OAB/PA Nº 18.088). "De todo o exposto, entendo não ter restado configurado violação de princípio ético disciplinar pelos denunciados, pelo que decido deixar de instaurar processo ético disciplinar contra os denunciados, determinando o imediato arquivamento do expediente recebido do Juízo da Vara do Trabalho de Santa Izabel, pelas razões suso expostas". Notifique-se o Presidente da Subseção de Santa Izabel do Pará, bem como os representados. Belém em 10 de novembro de 2015. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

Protocolo 896952

DIOCLÉCIO GAMA DA SILVA - CPF: 369.699.312-34, sito à Rua 3ª nº 810-AS bairro Jardim Aeroporto, Itaituba - PA, torna público que recebeu da SEMAS o TAC de nº 25/2015.

Protocolo 897097

RAIMUNDO NONATO FERREIRA MACIEL - CPF: 472.663.762-20. Sito à Rod. Transamazônica BR 230 Vicinal km 90 lote 28 da Gleba 23, Rurópolis - PA, torna público que recebeu da SEMAS o TAC de nº 15/2014

Protocolo 897099



4009-7817

Edições
IOE
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO